

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 158/2025  
DE 18 DE JULHO DE 2025.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR, **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, especialmente no que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **GERSINEIDE DA SILVA LIMA BATISTA**, matrícula nº 241, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, três meses de licença-prêmio por assiduidade, correspondente ao período aquisitivo de 03/08/2003 a 02/08/2008, a contar de 18/07/2025;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se e Cumpra-se

Canindé de São Francisco /SE, 18 de julho de 2025.

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:005 76785539

Digitally signed by JOSE MACHADO FEITOSA NETO:005 76785539, DN: cn=JOSE MACHADO FEITOSA NETO, o=SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ou=Canindé de São Francisco, ou=ESTADO DE SERGIPE, email=JOSE.MACHADO.FEITOSA@PM.CANINDE-SE.SERGIPE.GOV.BR, c=BR

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO  
PREFEITO**



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe